

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 254/17</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 240/17</u> INICIATIVA: VEREADOR GERSON DA FARMÁCIA

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Profissional de Tecnologia da Informação — T.I.", a ser realizado anualmente no mês de outubro.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Profissional de Tecnologia da Informação — T.I.", a ser realizado no dia 19 de outubro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorado anualmente com campanhas, reuniões, palestras, feiras de informação, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente